Resolução nº : 599/2002
Protocolo nº : 16037/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA